

**Prefeitura Municipal de Pocinhos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 11 de janeiro de 2023

**RODRIGO VIEIRA MARTINS  
Pregoeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, Genérico e Similares), com apresentação de receita, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 11 de janeiro de 2023

**RODRIGO VIEIRA MARTINS  
Pregoeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 11:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, DESTANADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 11 de janeiro de 2023

**RODRIGO VIEIRA MARTINS  
Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal de São João do Tigre****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 47.990,50.

São João do Tigre - PB, 12 de Janeiro de 2023.

**MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito.****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

Impresso por convidado em 22/08/2024 20:07. Validação: 2760.C3D5.8A1F.EF52.7DA9.1FE3.96B6.04EF.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00301/2023 - 12.01.23 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 47.990,50.

**Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de terapias de psicomotricidade para atendimentos de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) deste município por 12 (doze) meses. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 12 de Janeiro de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de medicamentos de A à Z Tipo Ético, Genérico e Similar, que não compõe o elenco de Assistência Farmacêutica Básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Esperança – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 12 de Janeiro de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. A Comissão Especial de Licitação torna público que, tendo em vista a inabilitação reconhecida de todas os licitantes participantes, fora aberto prazo para regularização e apresentação de nova documentação, publicado em imprensa nacional, nos termos da Lei Federal 8.666/1993. Apenas a empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.408.085/0001-93 apresentou nova documentação. As demais não se manifestaram. Restando a seguinte decisão: LICITANTE HABILITADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.408.085/0001-93. LICITANTES INABILITADOS: - AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 42.509.997/0001-50; - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – CNPJ 10.744.571/0001-94; - CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA – CNPJ 24.606.073/0001-90; - CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 44.169.551/0001-59; - DK CONSTRUÇÕES – CNPJ 23.916.946/0001-06; - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 30.999.688/0001-26; - JRD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51; - MONTEIRO CONSTRUÇÕES – CNPJ 47.918.526/0001-19; - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.933.413/0001-07; - URANO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ 47.539.216/0001-93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com. Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2009. Comunique-se que em suas hipóteses, após a publicação dos recursos, a Sessão Pública para abertura dos enve-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES E CAMAS EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO É A PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0202/2022, de 31/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

**RESOLVEM:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES E CAMAS EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, e:

- ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.873.236/0001-26 Valor R\$: 226.000,00
- CRESCER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI CNPJ: 18.658.463/0001-00 Valor R\$: 468.000,00
- ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 14.323.297/0001-30 Valor R\$: 58.800,00

Santa Rita - PB, 13 de janeiro de 2023.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MARIA NEUMA DIAS**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, DO ANO LETIVO DE 2022. NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA. 2.0 - DO RESULTADO. - ROUGLAS BERNARDO AZEVEDO - CNPJ: 13.099.984/0001-51 - VALOR R\$: 133.444,61. - DIAGHÃO UNIFORMES LTDA - CNPJ: 28.596.448/0001-39 - VALOR R\$: 282.037,80. - RICARDO ARAUJO ALVES - CNPJ: 37.840.719/0001-40 - VALOR R\$: 102.713,99. - VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 07.358.710/0001-37 - VALOR R\$: 137.368,10. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 11 de janeiro de 2023.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 47.990,50.

São João do Tigre - PB, 12 de Janeiro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**Prefeito.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00301/2023 - 12.01.23 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 47.990,50.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00004/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00h/s/m do dia 27/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas – PB, 13 Janeiro de 2023.

**José Matheus Paulo Morais**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BONFIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 27/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 13 de Janeiro de 2023.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BONFIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de instrumental e material de consumo odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 10:30 horas do dia 27/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 13 de Janeiro de 2023.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica especializada em Locação de Infraestrutura para realização das festividades no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089 – Manutenção das Atividades Culturais e Tradicionais 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 221.233,00; CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 88.200,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de material lúdico pedagógico de Iniciação a Educação Tecnológica com Implantação de Laboratórios Multidisciplinares e de Tecnologia 3D, destinados aos Alunos da Educação Infantil, Fundamental I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / VIGÊNCIA: 02050-12.361.2002.2016 – 02050.16.365.2001.2019 – 3390.30.00.00 – 500 / 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00003/2023 - 10.01.23 - MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 218.730,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos em 02 ruas: Rua 21 de Abril e Rua José Francisco de Souza, de acordo com o contrato de repasse OGU nº 912666/2021 – Operação 1075383-69 – programa desenvolvimento regional, territorial e urbano. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 19 de Dezembro de 2022

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa fornecedora de combustíveis, mediante requisição para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 12 de Janeiro de 2023

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos, pertencentes e/ou locadas a esta Edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserraadaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 13 de Janeiro de 2023.

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Município de Solânea/PB. Recursos: Convênio: 921934/2021/MDR. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2023

**MARIA DO CARMO MELO ARCANJO**  
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº. RP 00001/2023**

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solânea, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pernambuco - Centro - Solânea - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 007, de 07 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 20, de 21 de Outubro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - CNPJ nº 08.787.236/0001-21.

| VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA |   |            |            |        |         |            |
|---|---|------------|------------|--------|---------|------------|
| CNPJ: 31.187.918/0001-15                                    |   |            |            |        |         |            |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                     | MARCA      | UNID.      | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL    |
| 1   | ACEBROFILINA / XAROPÉ PED 5MG/ ML 120ML           | FRASCO     | FRASCO     | 500    | 3,99    | 1.995,00   |
| 2   | ACICLOVIR 200MG                                   | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 15000  | 0,20    | 3.000,00   |
| 3   | ACICLOVIR CREME 10G                               | BISNAGA    | BISNAGA    | 800    | 1,92    | 1.536,00   |
| 8   | ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO                       | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 100000 | 0,03    | 3.000,00   |
| 10  | ADENOSINA 1MG/ML INJETÁVEL 2ML                    | AMPOLA     | AMPOLA     | 100    | 12,25   | 1.225,00   |
| 15  | albendazol 400mg                                  | comprimido | comprimido | 1500   | 0,48    | 720,00     |
| 18  | alopurinol 100mg                                  | comprimido | comprimido | 500    | 0,20    | 100,00     |
| 20  | ALPRAZOLAM 0,5MG                                  | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 50000  | 0,09    | 4.500,00   |
| 21  | ALPRAZOLAM 1MG                                    | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 50000  | 0,09    | 4.500,00   |
| 22  | ALPRAZOLAM 2MG                                    | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 40000  | 0,08    | 3.200,00   |
| 26  | amiodarona 200mg                                  | comprimido | comprimido | 2000   | 0,40    | 800,00     |
| 29  | amitriptilina 25mg                                | comprimido | comprimido | 200000 | 0,03    | 6.000,00   |
| 33  | amoxicilina 250/5ml suspensão oral 60ml           | frasco     | frasco     | 3000   | 4,22    | 12.660,00  |
| 35  | antidopino 10mg                                   | comprimido | comprimido | 100000 | 0,05    | 5.000,00   |
| 37  | atenolol 25mg                                     | comprimido | comprimido | 100000 | 0,05    | 5.000,00   |
| 38  | atenolol 50mg                                     | comprimido | comprimido | 800000 | 0,08    | 64.000,00  |
| 42  | azitromicina 500mg                                | comprimido | comprimido | 30000  | 0,70    | 21.000,00  |
| 43  | benzilpenicilina benzatrina 1.200.000 ui          | frasco-amp | frasco-amp | 15000  | 9,27    | 139.050,00 |
| 44  | benzilpenicilina benzatrina 600.000 ui            | FRASCO –AM | FRASCO –AM | 100    | 8,65    | 865,00     |
| 47  | biperideno 2mg                                    | comprimido | comprimido | 50000  | 0,25    | 12.500,00  |
| 53  | carbamazepina 200mg                               | comprimido | comprimido | 120000 | 0,16    | 19.200,00  |
| 55  | carbamazepina 400mg                               | comprimido | comprimido | 70000  | 0,63    | 44.100,00  |
| 57  | carbonato de lítio 300mg                          | comprimido | comprimido | 10000  | 0,17    | 1.700,00   |
| 58  | carvedilol 12,5mg                                 | comprimido | comprimido | 4000   | 0,10    | 400,00     |
| 59  | carvedilol 25mg                                   | comprimido | comprimido | 5100   | 0,19    | 969,00     |
| 61  | CARVEDILOL 6,25MG                                 | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 4000   | 0,12    | 480,00     |
| 63  | cefalexina 500mg                                  | comprimido | comprimido | 75000  | 0,46    | 34.500,00  |
| 64  | ceftriaxona 1000mg injetável 1ml                  | frasco-amp | frasco-amp | 500    | 3,25    | 1.625,00   |
| 69  | ciprofloxacino 500mg                              | comprimido | comprimido | 50000  | 0,22    | 11.000,00  |
| 76  | clodogrel 75mg                                    | comprimido | comprimido | 15000  | 0,44    | 6.600,00   |
| 77  | cloroeto de sódio 0,9% - sistema aberto 250ml     | frasco     | frasco     | 1000   | 6,25    | 6.250,00   |
| 78  | cloroeto de sódio 0,9% - sistema fechado 500ml    | frasco     | frasco     | 25000  | 9,58    | 239.500,00 |
| 86  | dexametasona 0,1mg/ml elixir 60ml                 | frasco     | frasco     | 3500   | 2,45    | 8.575,00   |
| 88  | dexametasona, 0,10% creme 10g                     | bisnaga    | bisnaga    | 7000   | 1,39    | 9.730,00   |
| 90  | dexclorfeniramina 0,4mg/ml .xarope 100ml          | frasco     | frasco     | 5000   | 2,43    | 12.150,00  |
| 94  | diazepam 5mg ( controlado)                        | comprimido | comprimido | 25000  | 0,08    | 2.000,00   |
| 97  | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML INJETÁVEL        | AMPOLA     | AMPOLA     | 200    | 1,25    | 250,00     |
| 100   | digoxina 0,25mg                                   | comprimido | comprimido | 19000  | 0,18    | 3.420,00   |
| 102   | dipirona sódica 500mg                             | comprimido | comprimido | 31000  | 0,14    | 4.340,00   |
| 104   | dipirona sódica 50mg/ml injetável 2ml             | ampola     | ampola     | 400    | 2,50    | 1.000,00   |
| 108   | enalapril 20mg                                    | comprimido | comprimido | 60000  | 0,05    | 3.000,00   |
| 112   | escopolamina + dipirona 10mg/250mg                | comprimido | comprimido | 15000  | 0,39    | 5.850,00   |
| 121   | fenobarbital 100mg/ml injetável                   | ampola     | ampola     | 300    | 2,53    | 759,00     |
| 126   | FLUOXETINA 20MG                                   | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 250000 | 0,07    | 17.500,00  |
| 127   | furosemida 10mg/ml injetável                      | ampola     | ampola     | 500    | 1,47    | 735,00     |
| 133   | haloperidol 1mg                                   | comprimido | comprimido | 100000 | 0,20    | 20.000,00  |
| 134   | haloperidol 5mg                                   | comprimido | comprimido | 125000 | 0,25    | 31.250,00  |
| 137   | hemifumarato de quetiapina 25mg                   | comprimido | comprimido | 20000  | 0,15    | 3.000,00   |
| 141   | hidrocortisona, succinato sódico, 100mg injetável | frasco amp | frasco amp | 200    | 3,20    | 640,00     |
| 142   | hidróxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão oral    | frasco     | frasco     | 2500   | 2,58    | 6.450,00   |
| 144   | ibuprofeno 50mg/ml solução oral 30ml              | frasco     | frasco     | 1500   | 2,14    | 3.210,00   |
| 146   | itraconazol 100mg                                 | cápsula    | cápsula    | 5000   | 0,92    | 4.600,00   |
| 147   | ivermectina 6mg                                   | comprimido | comprimido | 6000   | 0,75    | 4.500,00   |
| 152   | levotiroxina 100mcg                               | comprimido | comprimido | 3000   | 0,32    | 960,00     |
| 153   | levotiroxina 25mcg                                | comprimido | comprimido | 5000   | 0,33    | 1.650,00   |
| 154   | levotiroxina 50mcg                                | comprimido | comprimido | 3000   | 0,35    | 1.050,00   |
| 155   | LEVOTIROXINA 75MCG                                | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 1000   | 0,39    | 390,00     |
| 159   | loratadina 1mg/ml xarope 100ml                    | frasco     | frasco     | 1000   | 2,73    | 2.730,00   |
| 162   | losartana potássica 50mg                          | comprimido | comprimido | 800000 | 0,05    | 40.000,00  |
| 169   | metildopa 250mg                                   | comprimido | comprimido | 15000  | 0,44    | 6.600,00   |
| 171   | metoclopramida 10mg                               | comprimido | comprimido | 5000   | 0,09    | 450,00     |
| 173   | metoclopramida 4mg/ml solução oral 10ml           | frasco     | frasco     | 200    | 1,54    | 308,00     |
| 179   | mONONITRATO DE IOSSORBIDA 20MG                    | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 2000   | 0,38    | 760,00     |
| 180   | MONONITRATO DE IOSSORBIDA 40MG                    | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 2000   | 0,33    | 660,00     |
| 185   | NIMESULIDA 50MG/ ML 15ML                          | FRASCO     | FRASCO     | 200    | 1,91    | 382,00     |
| 186   | NISTATINA CREME VAGINAL C/APLICADOR               | BISNAGA    | BISNAGA    | 2000   | 4,05    | 8.100,00   |
| 198   | PANTOPRAZOL 40MG                                  | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 60000  | 0,19    | 11.400,00  |
| 199   | PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML            | FRASCO     | FRASCO     | 10000  | 2,00    | 20.000,00  |
| 200   | PARACETAMOL 500MG                                 | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 80000  | 0,09    | 7.200,00   |
| 201   | PARACETAMOL 750MG                                 | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 100000 | 0,12    | 12.000,00  |
| 209   | PREDNISONA 20MG                                   | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 40000  | 0,15    | 6.000,00   |
| 212   | prometazina, cloridrato de 25mg                   | comprimido | comprimido | 200000 | 0,14    | 28.000,00  |
| 225   | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO                      | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 280000 | 0,07    | 19.600,00  |
| 226   | SINVASTATINA 40MG                                 | COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 100000 | 0,15    |            |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº: 00301/2023-CPL

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E RODRIGO ARAUJO DE FREITAS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São João do Tigre - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - RUA JOSE QUIRINO FILHO, 105 - CENTRO - SAO JOAO DO TIGRE - PB**, CNPJ nº 10.618.083/0001-30, neste ato representado por Rodrigo Araujo de Freitas, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua José Quirino Filho, 105, Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 054.563.574-88, Carteira de Identidade nº 2.976.909 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da **Dispensa de Licitação nº DV00001/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº **DV 00001/2023-02**, de 12 de Janeiro de 2023, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 47.990,50 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL  |
|--------|---|---------|------------|------------|-----------|
| 1      | ARROZ, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG.  | KG      | 500        | 3,75       | 1.875,00  |
| 2      | BISCOITO MARIA TRADICIONAL EMBALAGEM 3 EM 1, DUPLA PROTEÇÃO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO  | PACOTE  | 950        | 3,89       | 3.695,50  |
| 3      | CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, PACOTE C/250G, COM SELO DA ABIC (SUGESTÃO: SÃO BRAZ, MELITA, AURORA, PILÃO OU SIMILAR).   | PACOTE  | 1000       | 6,89       | 6.890,00  |
| 4      | CHÁ DE DIVERSOS SABORES E ESSÊNCIAS (CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE E ETC) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.  | CAIXA   | 180        | 3,75       | 675,00    |
| 5      | LEITE EM PÓ INTEGRAL COM MÍNIMO DE 13% DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 800 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 10 A 20 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | PACOTE  | 600        | 35,00      | 21.000,00 |
| 6      | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 3 EM 1, DUPLA PROTEÇÃO, PESO LIQUIDO 350 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.   | PACOTE  | 800        | 3,74       | 2.992,00  |
| 7      | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA C/ MÍNIMO DE 33% DE PROTEÍNA, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM 500 GRAMAS.   | PACOTE  | 500        | 3,44       | 1.720,00  |
| 8      | FEIJÃO SECO CARIOQUINHA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA  | KG      | 500        | 7,00       | 3.500,00  |

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

|    |   |        |     |               |           |
|----|---|--------|-----|---------------|-----------|
|    | ORIGINAL, DE 1KG  |        |     |               |           |
| 9  | MACARRÃO, TIPO ESPAGUETI FINO, COMPOSTO EM UMA PORÇÃO DE 80G TOTAL; 61G DE CARBOIDRATOS; 8,8G DE PROTEÍNAS; 0,8G DE GORDURAS TOTAIS; 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR; 23MG DE CÁLCIO, 4,3MG DE FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 500 GRAMAS. | PACOTE | 600 | 3,15          | 1.890,00  |
| 10 | FARINHA DE MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 GRAMAS.   | PACOTE | 900 | 1,57          | 1.413,00  |
| 11 | FEIJÃO SECO, PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG   | KG     | 300 | 7,80          | 2.340,00  |
|    |   |        |     | <b>Total:</b> | 47.990,50 |

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - **Entrega: 90 (noventa) dias.**

A vigência do presente contrato será determinada: até 12/04/2023, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) / 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 12 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

*Chris Stephanie de Freitas Cordeiro*  
106.005.034-02

*Sandra Maxia de F. Mendes*  
032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

*Marcio Alexandre Leite*  
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito  
804.901.584-04

PELO CONTRATADO

*Rodrigo Araujo de Freitas*  
**RODRIGO ARAUJO DE FREITAS**  
RODRIGO ARAUJO DE FREITAS  
054.563.574-88

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO EM FOTOGRAFIA

**PB**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1494343034**

**RODRIGO ARAUJO DE FREITAS**

RG: 2974889 SSP PB  
 CN: 054.563.574-98 RG: 09/06/1986

PAI: JOAO BATISTA DE FREITAS  
 MÃE: ELIZABETH DE ARAUJO FREITAS

PROFISSÃO: [ ] RCC: [ ] CATEG: AD

Nº REGISTRO: 04176373517  
 VALIDADO: 19/06/2022  
 1ª EMISSÃO: 29/08/2007

INFORMAÇÕES  
 RAR:

*Rodolfo Mano de Souto*  
 SECRETARIA DE PORTUGAL

LOCAL: MONTEIRO, PB  
 DATA: 20/07/2017

*[Assinatura]*  
 73063121131  
 79034824500

**PARAIBA**

**1494343034**

PROFISSÃO PLASTIFICAR

**1494343034**

DEFESA GOVERNOS

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
**DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Instrumento de Inscrição Individual:

**RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Campinas - SP, data de nascimento 09/06/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.976.909 SSP/PB e CPF: nº 054.563.574-88, residente e domiciliado na cidade de São João do Tigre - PB, na Rua José Quirino Filho, nº 105, Centro, casa, Cep: 58.520-000.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS**, com sede na Rua José Quirino Filho, nº 105, Centro, Cep 58.520-000, São João do Tigre - PB, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25101313064, por despacho do dia 19/01/2009, e CNPJ 10.618.083/0001-30, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** sua Inscrição de Empresário Individual e alteração posterior, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Empresa Individual de nome empresarial **RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS** resolve neste ato alterar o nome fantasia para **MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Empresário Individual altera o objeto para as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de gás líquido (GLP); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

**Parágrafo único**

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida as atividades de Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS

mercearias e armazéns; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. E exercerá as seguintes atividades:

### Principal:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

### Secundária:

CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

### CLÁUSULA QUARTA:

Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se sua inscrição de Empresário Individual.

### CONSOLIDAÇÃO

RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Campinas - SP, data de nascimento 09/06/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.976.909 SSP/PB e CPF: nº 054.563.574-88, residente e domiciliado na cidade de São João do Tigre - PB, na Rua José Quirino Filho, nº 105, Centro, casa, Cep: 58.520-000.

# **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS**

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS**, com sede na Rua José Quirino Filho, nº 105, Centro, Cep 58.520-000, São João do Tigre - PB, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25101313064, por despacho do dia 19/01/2009, e CNPJ 10.618.083/0001-30, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** sua Inscrição de Empresário Individual e alteração posterior, mediante cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS**, e usará a expressão **MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA** como nome fantasia.

## **CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

## **CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua José Quirino Filho, nº 105, Centro, Cep 58.520-000, São João do Tigre - PB.

## **CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

## **Parágrafo único**

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida as atividades de Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS

varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. E exercerá as seguintes atividades:

### Principal:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

### Secundária:

CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 19/01/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS

## CLAUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.



São João do Tigre - PB, 18 de dezembro de 2020.

*Rodrigo Araújo de Freitas*  
**RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS**  
 Empresário  
 CPF: 054.563.574-88




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 14:28 SOB Nº 20205111718.  
 PROTOCOLO: 205111718 DE 22/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006405517. CNPJ DA SEDE: 10618083000130.  
 NIRE: 25101313064. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.  
 RODRIGO ARAUJO DE FREITAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

informando seus respectivos códigos de verificação.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.618.083/0001-30<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>19/01/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>RODRIGO ARAUJO DE FREITAS  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA   | PORTE<br>ME   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria<br>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R JOSE QUIRINO FILHO   | NÚMERO<br>105   | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>58.520-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>SAO JOAO DO TIGRE |
|  |   | UF<br>PB                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br>(83) 3352-1132                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/01/2009                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 15:14:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

|   |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.160.846-9                     | SITUAÇÃO<br>ATIVO                     | 24/04/2009<br>Processo 0304422006-2 - CADASTRAMENTO |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL<br>RODRIGO ARAUJO DE FREITAS      |                                       |   |
| NOME FANTASIA<br>MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA |                                       |   |
| CNPJ/CPF<br>10.618.083/0001-30                          | INSC. JUNTA COMERCIAL<br>2510131306-4 |   |
| LOGRADOURO<br>R JOSE QUIRINO FILHO                      | NÚMERO<br>105                         |   |
| COMPLEMENTO<br>TERREO                                   | BAIRRO<br>CENTRO                      |   |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOAO DO TIGRE                          | CEP<br>58520-000                      |   |

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

|  |   |
|--|---|
| ICMS<br>4712-1/00  | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS |
| PRINCIPAL<br>4712-1/00   | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS |
| SECUNDÁRIO<br>1091-1/02  | DENOMINAÇÃO<br>FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA  |
| 4721-1/02  | PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA  |
| 4722-9/01  | COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES   |
| 4723-7/00  | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS   |
| 4744-0/99  | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  |
| 4752-1/00  | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO                           |
| 4753-9/00  | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO                  |
| 4755-5/02  | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  |
| 4784-9/00  | COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)  |
| 4789-0/05  | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  |
| 5611-2/03  | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES   |
| NATUREZA JURIDICA<br>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)                               | COD. NATUREZA JURIDICA<br>2135  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>MATRIZ  |   |
| TIPO DE UNIDADE<br>UNIDADE PRODUTIVA                                       |   |
| FORMA DE ATUAÇÃO<br>ESTABELECIMENTO FIXO                                   |   |
| REGIME DE RECOLHIMENTO<br>SIMPLES NACIONAL                                 | INICIO DE ATIVIDADE<br>24/04/2009   |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES<br>RODRIGO ARAUJO DE FREITAS            | CARGO<br>EMPRESÁRIO   |
| REPARTIÇÃO FISCAL<br>UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO | VALIDADE<br>05/07/2023  |
| CONTROLE<br>202301051524407915   | DATA DE EMISSÃO<br>05/01/2023 15:24:40  |

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



Rua Pedro Feitosa, nº 32, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone:  
 (83) 9-9608-1257, CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: [sjtigre@hotmail.com](mailto:sjtigre@hotmail.com)

### Alvará de Licença

**PARA:** Estabelecimento Comercial (Localização e Funcionamento).

**NOME RAZAO SOCIAL:** Rodrigo Araújo de Freitas.

**CNPJ:** 10.618.083/0001 - 30

**NOME DE FANTASIA:** Mercadinho e Panificadora Santa Sophia.

**ENDEREÇO:** Rua: José Quirino Filho, nº 105 - Centro, São João do Tigre  
 – PB, CEP: 58.520-000.

**ATIVIDADE:** Estabelecimento comercial varejista de mercadorias em  
 geral, com predominância de produtos alimentícios –  
 minimercados, mercearias e armazéns

**CÓDIGO:** 47.12 – 1 - 00

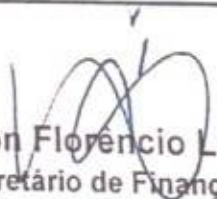
**INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO:** 03/2023.

**CAD. FÍSICO:** Alvará de Licença expedido para liberação de  
 estabelecimento comercial varejista de mercadorias em geral, com  
 predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e  
 armazéns, especificado no item atividade.

**RESTRIÇÕES:** Não Consta.

**DATA DE EMISSÃO:** 05/01/2023

**DATA DE VALIDADE:** 05/12/2023

  
 Zenon Florêncio Lima  
 Secretário de Finanças

Zenon Florêncio Lima  
 CPF: 044 836.394-12  
 Secretário M. Finanças



**SÃO JOÃO  
DO TIGRE**

Rua Pedro Feitosa, n.º 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 58.520-000, Fone: (82) 9-5026-1257  
CNPJ: 09.074.592/0001-05 - e-mail: spg@sjdoctigre.pb.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, TRIBUTOS E  
CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS

**CNPJ/CPF:** 10.618.083/0001 - 30

**ENDEREÇO:** RUA: JOSÉ QUIRINO FILHO, N.º 105 - CENTRO

**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO TIGRE - PB

**ESTADO:** PARAÍBA

**CEP:** 58.520-000

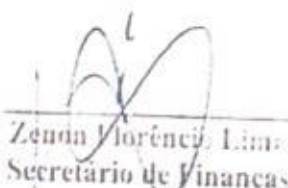
**EMITIDA EM:** 05/01/2023

**VÁLIDA ATÉ** 05/06/2023

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário, que o Sr. RODRIGO ARAÚJO DE FREITAS, ESTA QUITES com os tributos municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar quaisquer débito que venham a ser posteriormente apurados. Do que para constar, passei a presente certidão, para fins de provas junto a todos e qualquer órgão de interesse.

A conferi e assino, São João do Tigre - PB, em 05 de janeiro de 2023.



Zenon Florêncio Lima  
Secretário de Finanças

Zenon Florêncio Lima  
CPF: 044.836.394-12  
Secretário M. Finanças

CNPJ: 09.074.592/0001-05 - Rua Pedro Feitosa, n.º 06, Centro, CEP: 58.520-000 - São João do Tigre-PB



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B567.36A5.8327.1B7C**

Emitida no dia 05/01/2023 às 15:17:36

Nome Empresarial:

**RODRIGO ARAUJO DE FREITAS**

Endereço:

**JOSE QUIRINO FILHO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.160.846-9**

Município:

**SAO JOAO DO TIGRE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**105**

CNPJ/CPF:

**10.618.083/0001-30**

Complemento:

**TERREO**

CEP:

**58520-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS**  
**CNPJ: 10.618.083/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:16 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **936D.3626.94C5.5588**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.618.083/0001-30

Certidão n°: 541539/2023

Expedição: 05/01/2023, às 15:20:29

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO ARAUJO DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.618.083/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.618.083/0001-30  
**Razão Social:** PANIFICADORA TIGRENSE LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOSE QUIRINO FILHO 105 / CENTRO / SAO JOAO DO TIGRE / PB / 58520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2022 a 29/01/2023

**Certificação Número:** 2022123101100477237160

Informação obtida em 05/01/2023 15:23:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.618.083/0001-30

Razão Social: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS

Nome Fantasia: MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA

Certidão emitida às 15:31 de 05/01/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EyQJ.F2yA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.